



# **I SEMINÁRIO DA COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL PARAÍBA**

*TEMA: A IMPLEMENTAÇÃO DOS MÉTODOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO  
DE CONFLITOS E SUA EFICÁCIA*

---

**EDITAL 01/2018**

## **CAPITULO I – DO EVENTO**

**Art. 1º** O I Seminário da Comissão de Mediação e Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba, será realizado nos dias 21 e 22 de setembro de 2018.

i) Abertura do evento e palestras, a serem realizadas no dia 21 de setembro de 2018, tendo início às 19:00hs, no Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba, localizado na Rua Cel. Francisco de Assis Veloso, s/n – Mangabeira - João Pessoa (PB).;

ii) No dia 22 de setembro de 2018, ocorrerá a apresentação de artigos científicos, no período da manhã das 08:00hs às 12:00hs, e as demais palestras no período da tarde das 14:00hs às 17:00hs. A defesa dos referidos artigos dar-se-á na mesma localidade citada acima. Cada artigo será apresentado conforme os respectivos Grupos de Trabalho.

**Art. 2º** Este Seminário tem como finalidade impulsionar o sistema multiportas na justiça brasileira, através dos métodos de resolução de conflitos, tais quais: conciliação, mediação e arbitragem, os concebendo como instrumentos para a consolidação da cultura de paz, do acesso à justiça e da cidadania, articulado à educação e ao ensino jurídico.

## **CAPÍTULO II – DOS PALESTRANTES**

**Art 1º.** O Seminário terá os seguintes conferencistas. Todavia, ocorrendo alguma eventualidade, estes poderão ser substituídos, sem prejuízo para os participantes.

Dr. Eduardo José de Carvalho Soares (Juiz da 2ª Vara de Execuções Fiscais), abordará sobre o Instituto da Conciliação nos Tribunais.

Dra. Gabriela Nóbrega (Perita Criminal, Diretora do Curso de Direito da Faculdade FESP), proferirá palestra acerca da Justiça Restaurativa.

Mestre Joseane Azevedo (Advogada e Professora FESP), abordará o tema Mediação Escolar.

Dr. Onivan Elias (Ten. Coronel da Polícia Militar da Paraíba), proferirá a palestra sobre a Programação Neolinguística

Dr. Arthur Nóbrega (Advogado e Membro da Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB/PB), abordará o tema da Arbitragem na Administração Pública.

### **CAPÍTULO III – DA COMISSÃO CIENTÍFICA**

**Art. 1º** A Comissão Científica deste Seminário se compõe pelos seguintes membros:

Dr. Eduardo José de Carvalho Soares (Juiz da 2ª Vara de Execuções Fiscais);

Dr. Pablo Juan (Presidente da Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB/PB e Professor da FESP)

Dra. Gabriela Nóbrega (Diretora do Curso de Direito da Faculdade FESP)

Mestre Joseane Azevedo (Advogada e Professora FESP)

Dr. Onivan Elias (Ten. Coronel da Polícia Militar da Paraíba)

### **CAPÍTULO IV – DAS REGRAS PARA CONFECCÃO DOS TRABALHOS**

**Art. 1º.** Os artigos científicos submetidos a este Seminário devem observar as seguintes regras de formatação:

**I** - Editor de texto Microsoft Word, OpenOffice.

**II** - Folha A4;

**III** - Margens: esquerda e superior 3 cm; direita e inferior 2 cm;

**IV** - Fonte: Times New Roman, tamanho 12;

**V** - Paginação no canto superior direito;

**VI** - Parágrafo com alinhamento justificado;

**VII** - Espaçamento entre linhas: 1,5.

**VIII** – Os artigos serão compostos por seções que devem ser numeradas a partir da introdução até as considerações finais, em sequência, exceto as referências.

**Art. 2º** Os textos devem ter entre 30.000 e 60.000 caracteres com espaços.

**Art. 3º** Na primeira página do trabalho devem constar, obrigatoriamente:

**I** – Título;

**II** – Resumo, que deve ter entre 150 e 200 palavras, onde devem ser apresentados os elementos primordiais do texto, tais como campo de estudo, objetivos, métodos, resultados e conclusão;

**III** – Palavras-chave (de 3 a 5 palavras, separadas por ponto)

**IV** – Os autores, entre o título e o resumo, alinhados à direita, identificados através de asterisco com o respectivo currículo resumido no rodapé.

**Parágrafo único.** Todos os elementos acima devem ter tradução para o inglês ou espanhol.

**Art. 4º** As citações diretas, no texto, de até três linhas, devem estar contidas entre aspas duplas. As citações diretas, no texto, com mais de três linhas, devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, com fonte 10 e sem aspas. Nas citações, as referências devem ser feitas conforme o sistema autor-data (conforme ABNT NBR-10520) com a indicação do sobrenome, ano e página de publicação.

**Art. 5º** A lista das referências deve ser apresentada em ordem alfabética no final do texto (conforme ABNT NBR-6023), devendo ser claras e completas (eventualmente, os avaliadores podem questioná-las, podendo pedir mais informações ao(s) autor(es)).

**Art. 6º.** Na Introdução do manuscrito deve ser indicado se este resulta de pesquisa e se os autores estão vinculados à grupo de pesquisa mantido por IES, através de Programa de Iniciação Científica ou através de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, (neste caso com o devido registro na plataforma do diretório de pesquisas do CNPq) e se é contemplado com financiamento por órgão/agência de fomento ou pela própria IES.

**Parágrafo único:** Caso o autor seja discente de graduação ou de pós-graduação, este, preferencialmente, deve escrever em coautoria com mestres ou doutores.

**Art. 7º** As notas explicativas devem ser reduzidas ao mínimo necessário e apresentadas no rodapé das páginas com fonte 10, Times New Roman.

## **CAPÍTULO V – INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - O processo seletivo para a seleção dos artigos será dividido em quatro etapas:

I - Inscrição dos artigos;

II - Avaliação dos artigos;

III - Resultado da avaliação dos artigos;

**Parágrafo único:** Os 4 artigos mais bem avaliados serão publicados na Revista Científica da Faculdade de Ensino Superior da Paraíba (FESP).

## **CAPÍTULOS VI – DA INSCRIÇÃO NO EVENTO**

**Art. 1º** - As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, através do site: [https://www.sympla.com.br/seminario-de-mediacao-e-arbitragem\\_\\_321146](https://www.sympla.com.br/seminario-de-mediacao-e-arbitragem__321146), até o dia 05 de Setembro de 2018.

**Art. 2º** - Nos casos em que for realizada a inscrição para o evento, e ocorrer a desistência do participante, não será devolvido o valor da taxa de inscrição.

## **CAPÍTULOS VII – DA INSCRIÇÃO DOS ARTIGOS**

**Art. 1º** - Os artigos devem ser submetidos aos Grupos de Trabalho do Seminário até o dia 16 de agosto de 2018, por meio eletrônico, através do e-mail: [seminariomediacaoabpb@gmail.com](mailto:seminariomediacaoabpb@gmail.com).

**Art. 2º** - Somente serão analisados os artigos enviados, os que forem confirmado o pagamento da inscrição no evento.

**Art. 3º** - A equipe de autores pode ser composta por até dois integrantes, dentre os quais deve haver pelo menos um pesquisador doutor ou mestre, como orientador e coautor, e, discentes em curso de graduação e pós-graduação *lato sensu*.

**Art. 4º** - Serão aceitas propostas em Português, Espanhol ou Inglês.

**Art. 5º** - Ao submeter o artigo o(s) autor(es) deve(m) anexar duas cópias, uma com identificação e outra sem identificação autoral, em razão da avaliação ser procedida “às cegas” para evitar qualquer tipo de conflito ético.

**Parágrafo único:** Cada autor pode submeter, no máximo, dois artigos, desde que o faça em grupos de trabalho distintos.

**Art. 5º** Serão selecionados 5 ou mais trabalhos por Grupo de Trabalho (GT), avaliados segundo as regras de submissão deste edital. Nessa indicação, deverão ser averiguados os seguintes critérios:

- I) Pertinência e relevância temática;
- II) Abordagem do tema - precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância e profundidade;

- III) Fundamentação teórica - argumentação; grau de atualização; pertinência da bibliografia utilizada para demonstração do estado da arte sobre a temática;
- IV) Estruturação do texto - redação, objetividade, sequência dos conteúdos e parágrafos
- V) Qualidade no desencadeamento das ideias
- VI) Uso da norma padrão da língua e clareza na comunicação;
- VII) Respeito as regras formais disciplinadas neste instrumento.

**Art. 6º** - No momento da submissão, durante o preenchimento dos dados para o envio do trabalho, os autores devem informar o Grupo de Trabalho (GT) a que irão submeter, dentre os elencados abaixo:

## **CAPITULO VIII - DO GRUPOS DE TRABALHOS (GT's)**

**Art. 1º.** Os grupos de trabalho (GT) serão compostos pelos seguintes temas:

### **GT 1: CONCILIAÇÃO.**

**Ementa:** A conciliação como meio do sistema multiportas ao acesso à justiça brasileira. A conciliação como instrumento de pacificação social. A Conciliação como método alternativo no contexto do Novo Código de Processo Civil. O estímulo da Conciliação e sua interdisciplinaridade.

**Avaliadores:** Dr. Eduardo José de Carvalho Soares (Juiz da 2ª Vara de Execuções Fiscais); Janaína Cristina Barbosa da Cunha Lima (Advogada e Membro da Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB/PB); Cynthia Thaise Barros Moreira (Advogada e Membro da Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB/PB).

### **GT 2: MEDIAÇÃO**

**Ementa:** Mediação escolar como fomentador da cultura de paz. Mediação familiar: mais do que um acordo, um reestabelecimento de vínculo entre as partes. A Mediação como forma de solução de conflitos empresariais. Mediação Comunitária: acesso à justiça e empoderamento da comunidade.

**Avaliadores:** Mestre Joseane Azevedo (Advogada e Professora FESP); Dr. Onivan Elias (Ten. Coronel da Polícia Militar da Paraíba); Júlia Lima Arrais Ribeiro (Advogada e Membro da Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB/PB).

### **GT 3: ARBITRAGEM**

**Ementa:** A constitucionalidade da Arbitragem na justiça do trabalho. A Arbitragem como um método heterocompositivo e vinculante na justiça brasileira. A cláusula compromissória como forma de escolha da resolução de conflito. A sentença arbitral e sua irrecorribilidade.

**Avaliadores:** Dr. Arthur Nóbrega (Advogado e Membro da Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB/PB); Dra. Renata Oliveira Lima (Advogada, Especialista, Membro da Comissão de Mediação e Arbitragem); Evelyne Barros Ramalho (Advogada e Membro da Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB/PB).

### **GT 4: JUSTIÇA RESTAURATIVA**

**Ementa:** A tecnologia como auxiliar na ressocialização no âmbito penal. O Ensino Superior nas unidades prisionais. Justiça Restaurativa como processo colaborativo para resolução de conflitos entre o Estado e o menor infrator. Justiça restaurativa: o melhor caminho para reabilitação, reintegração e restauração social.

**Avaliadores:** Dra. Gabriela Nóbrega (Doutoranda, Especialista, Perita Criminal, Diretora do Curso de Direito da Faculdade FESP); Dr. Pablo Juan (Doutorando, Especialista, Presidente da Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB/PB, e Professor da FESP); Antônio Romualdo de Medeiros Netto (Advogado e Membro da Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB/PB).

## **CAPÍTULO IX – DA AVALIAÇÃO**

**Art. 1º** Na avaliação dos trabalhos será tomado como critério a relevância e a qualidade das contribuições; além dos requisitos do art. 5º do Capítulo VII, deste Edital.

**Art. 2º** – Os trabalhos passarão por um processo de avaliação, realizado pelos coordenadores dos GTs, no qual será verificado os requisitos elencados no art. 5º do Capítulo VII, deste Edital.

## **CAPÍTULO X – DO RESULTADO**

**Art. 1º** Os resultados das avaliações dos trabalhos serão divulgados no dia 30 de agosto de 2018, no site do evento da OAB/PB e no site da Faculdade de Ensino Superior da Paraíba (FESP).

## **CAPÍTULO XI – DA DEFESA DOS ARTIGOS**

**Art. 1º** É condição para posterior publicação do texto a sua apresentação – no caso dos trabalhos selecionados, por pelo menos um dos autores, no dia 22 de setembro, no GT indicado para submissão, das 08:00hs às 12:00hs

## **CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 1º** Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas não serão aceitas.

**I** - A contribuição deve ser original e inédita, e não está sendo avaliada por outro meio de publicação.

**II** - O autor preencheu os metadados de forma completa. Inserindo título, resumo, palavras chave e referências. Devendo informar ainda o Grupo de Trabalho ao qual irá submeter o texto, bem como a existência de agências de fomento.

**III** - Quando for o caso, o autor descreve de forma detalhada a fonte de financiamento para esta pesquisa.

**Art. 2º** - A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais o candidato não poderá interpor recurso ou alegar desconhecimento.

**Art. 3º** - Os autores dos artigos selecionados cedem, desde já, a utilização do artigo, o uso do nome e das imagens relativas à produção e divulgação para fins de promoção institucional da Revista Científica da Faculdade de Ensino Superior da Paraíba (FESP), de que este Edital trata.

**Art. 4º** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

**Art. 5º** - A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva responsabilidade dos autores.

**Art. 6º** - O evento terá Certificação de 20 horas, através da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba e Faculdade de Ensino Superior da Paraíba (FESP).

## **CAPÍTULO XIII – DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO**

### **DA ABERTURA DO EVENTO:**

**DATA: 21 de Setembro de 2018.**

**HORÁRIO: 19:00 às 20:00 horas no Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba, localizado na Rua Cel. Francisco de Assis Veloso, s/n – Mangabeira - João Pessoa (PB).**

**Presidente da Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB/PB, Dr. Pablo Juan Nóbrega.  
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PB, Dr. Paulo Maia  
Desembargadora do Tribunal de Justiça da Paraíba, Dra Maria de Fátima Bezerra  
Magistrado do Tribunal de Justiça da Paraíba e Diretor do NUPEMEC, Dr. Bruno Izidro.  
Coronel e Diretor do Centro de Ensino da Polícia Militar da Paraíba, Dr. José Ronildo.**

### **DA PROGRAMAÇÃO DAS PALESTRAS**

**DATA: 21 de Setembro de 2018**

**HORÁRIO: 21:00 horas - Palestra – Arbitragem na Administração Pública – Dr. Arthur Nóbrega**

**DATA: 22 de Setembro de 2018**

**HORÁRIO: Das 08:00hs às 12:00hs - Apresentação dos Gts**

**HORÁRIO: Das 14:00HS ÀS 17:00hs - Palestras, conforme abaixo:**

14:00hs - Palestra – **Conciliação – Dr. Eduardo José de Carvalho Soares**

15:00hs – Palestra - **Mediação Escolar – Profª Ms./Advogada Joseane Azevedo**

16:00hs – Palestra – **PNL – Coronel Onivan**

17:00hs - Palestra – **Justiça Restaurativa – Dr. Gabriela Nóbrega**

**João Pessoa, 10 de Julho de 2018.**

Comissão Organizadora do Seminário: Antônio Romualdo de Medeiros Netto, Cynthia Thaise Barros Moreira, Evelyne Barros Ramalho, Janaína Cristina Barbosa da Cunha Lima, Joseane Batista de Azevedo, Júllia Lima Arrais Ribeiro, Pablo Juan Nóbrega de Sousa Silveira, Renata Oliveira Lima.